

D. AGENDA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Categoria: [Proposta de convergência das políticas públicas e estratégias empresariais para o futuro da indústria farmacêutica brasileira](#)



Publicado em 03 Julho 2012 Escrito por TecFF Informática Acessos: 74

Foco: convergência da atuação do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI com os objetivos da política tecnológica e industrial.

Justificativa: O setor farmacêutico nacional ressenete-se de atuação mais ágil e eficiente do INPI. É reconhecido pelo próprio órgão, o considerável atraso de suas análises face aos escritórios da Europa e dos Estados Unidos. Apesar da melhoria recente, o **exame de patentes pelo INPI** ainda demora muito em comparação com outros países. No Japão, o tempo entre a entrada do pedido e a primeira ação na análise é de 27 meses; nos EUA, 26 meses, e na Coreia do Sul, 10 meses. No Brasil, o prazo é superior a 72 meses. A aprovação da patente no Brasil demora 8 anos, contra 33 meses no Japão e apenas 15 meses na Coreia do Sul. Nesses países, houve uma estratégia deliberada para elevar a escala e a eficiência dos processos de análise, que resultou na redução do prazo médio de análise de 37 meses, em 1997, para 15 meses em 2007. Tal atraso na concessão de patentes e a necessidade permanente de aperfeiçoamento dos processos de análise no Brasil geram insegurança jurídica aos titulares dessas patentes e desestímulo aos investimentos em P&D, patenteamento e abertura de empresas no país, devido ao risco eventual de denegação de patente ou de superveniente declaração judicial ou administrativa de nulidade da patente outrora concedida, após anos de investimentos e gastos com a entrada e manutenção do processo ou produto no mercado.

Proposta: Apresentação pelo GFB do detalhamento de plano de ação para estabelecimento de ações para a área de propriedade intelectual, com mecanismos de avaliação e desempenho dos resultados das seguintes ações:

Eixos que compõem o Plano de Ação da Proposta

Eixo 1– Reestruturação INPI

Ação 1: *Reaparelhamento do INPI e recomposição de seu quadro técnico.* **Metas do plano plurianual 2012 a 2015 - INPI.**

Medidas a serem tomadas	Questão	Políticas	Marco Legal	Proponentes	Justificativa	Análise Crítica	Impactos Positivos	Impactos Negativos	Responsáveis específicos
Cronograma									
MEDIDAS A SEREM TOMADAS									
<ul style="list-style-type: none">• Contratação pelo Instituto da Propriedade Industrial - órgão responsável pelos exames e concessão de patentes - de examinadores preparados e em número adequado para a demanda;• Treinamento dos examinadores em escritórios de outros países visando a excelência de qualidade nos exames de patente, por eles realizados, e superação da questão do atraso nestes exames e na concessão das patentes;• Implementação de um sistema eletrônico de patentes;• Priorização de exame de patentes de setores estratégicos da sociedade;• Controle externo - além dos já existentes: TCU e CGU – da comunidade que trabalha diretamente com este órgão, formada pelas associações de pessoas jurídicas e físicas interessadas, seus representantes legais e outros membros da classe.									

Ação 2: *Harmonização em instância superior de diretrizes nacionais uniformes de exames de patentes.*